

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de  
São João da Boa Vista - SP.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2017**

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor ***Luís Carlos Domiciano (Bira)***, no dia 04 de dezembro de 2.017, sem remuneração para tratar de assuntos particulares”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor ***Luís Carlos Domiciano (Bira)***, no dia 04 de dezembro de 2.017, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de dezembro de 2.017.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Gérson Araújo Pinto**  
**Presidente**

**Fernando Bonareti Betti**  
**1º. Secretário**



# *Câmara Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no dia 04 de dezembro de 2017, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de dezembro de 2017.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA  
VEREADOR - PR)**